CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

PLANO DE AÇÃO GERAL 2020

A – DADOS DA ENTIDADE:

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

Sede Administrativa:

Endereço: Avenida D. Pedro II, 893 - centro

Cidade: Salto – SP – CEP: 13320-240

Telefone: 11-4602-5239 - e-mail: caritassalto@terra.com.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30**

Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marilia

Endereço: Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II

Cidade: Salto – SP – CEP: 13320-070

Telefone: 11-4602-5140 - e-mail: nucleomarilia@bol.com.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h:00**

Coordenadora: Célia Regina Mosca Bergantin

B - MISSÃO:

Garantir o protagonismo e autonomia das famílias, o desenvolvimento de suas potencialidades e a superação da vulnerabilidade social.

C - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A **Cáritas Interparoquial de Salto,** inscrita no CNPJ sob nº 07.816.350/0001-70, fundada em 19 de dezembro de 2005, é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, no seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de Salto – São Paulo - registro nº 00018448 em 23/09/2016 tem no seu artigo primeiro os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta serviços na área de assistência social e que

tem as seguintes finalidades descritas em seu artigo quinto: "A Cáritas presta serviços e executa programas e projetos de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, na área de Assistência Social – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como tem finalidade além das estipuladas na Lei n. 8.742, de 1993 e suas alterações, e nas demais normas vigentes que tratam das entidade de assistência social, as seguintes diretrizes:

I – Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

II – Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

III – Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

IV – Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

V – Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

VI – Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades

VII – Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

VIII – Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

IX – Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

X – Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

D - FORMAÇÃO DA DIRETORIA:

Sua diretoria está assim composta: I – **Conselho Diretor**: Presidente: Luiz Marin; Vice Presidente: Dimas Constant; Primeira Secretária: Nora Garcia Perina; Segunda-Secretária: Patricia Gomes de Araújo Costa; Primeira Tesoureira: Maria Aparecida Sampaio Marcolino Mião; Segunda Tesoureira: Célia Regina Mosca Bergantin. II – **Conselho Fiscal**: Dulcinéia do Amaral

Mazzo, Ana Lúcia Michiuti Stocco e Maria de Lourdes Peres Martoni; Suplentes: Elcino Rodrigues Pimenta e Ivonete Ferro de Marins Celante.

E - TÍTULOS E QUALIFICAÇÕES:

. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 07.816.350/0001-70.
. Utilidade Pública Municipal, conforme lei nº 2806 de 11 de abril de 2007.
. Utilidade Pública Estadual, conforme lei n. 14.451 de 04 de maio de 2011.
. Certificado Beneficente de Assistencia Social – CEBAS – Portaria 142 de 24 de outubro de 2016.
. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nº 011/2013 de 02/10/2013
. Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
. Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS/OS 7220/2010.

F – OBJETIVOS:

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO**, tem como objetivo, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, as seguintes diretrizes básicas:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais, sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais e do atendimento de forma gratuita;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;

IV – igualdade ao direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;

V – manter a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada;

VI – primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da Cáritas, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais:

VII – é, principalmente, uma Associação de Atendimento que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, bem como toda legislação vigente, voltada à Assistência Social;

VIII – é também, uma Associação de Defesa e Garantia de Direitos que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8742, de 1993, e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS;

IX – poderá, também ser uma Associação de Assessoramento, que de forma continuada, permanente e planejada, prestará serviços e executará programas ou projetos voltados, prioritariamente, para ao fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8742 de 1993, e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS.

G – ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros para realização dos seus objetivos estatutários e manutenção da entidade são provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos, sendo que os recursos públicos serão aplicados exclusivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Família Cidadã. (Planilha-Anexo I)

H - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Os recursos financeiros para realização dos seus objetivos estatutários e manutenção dos serviços serão provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos, sendo que os recursos públicos serão aplicados exclusivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Família Cidadã.(Planilha-Anexo II)

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

I - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS:

A Cáritas Interparoquial de Salto executa seus serviços, projetos e programas de forma gratuita, continuada, permanente e planejada ao atendimento da proteção social básica. Realiza estudos atinentes à problemática social, educacional e promocional, visando buscar soluções adequadas a cada realidade; celebra convênios e promove parcerias com entidades não filiadas, públicas ou privadas, que possam colaborar na consecução das finalidades propostas; responde a todo tipo de calamidade, somando recursos e promovendo iniciativas que minorem o sofrimento das pessoas; integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Compartilha da missão e da metodologia da Cáritas Brasileira, que garante o protagonismo dos grupos sociais vulneráveis, de acordo com as Diretrizes Institucionais:

- Defesa e Promoção de Direitos;
- Incidência e Controle Social de Políticas Públicas;
- Construção de um Projeto de Desenvolvimento Solidário e Sustentável;
- Fortalecimento das Pastorais Sociais.

A Cáritas de Salto, atua dentro dos seguintes segmentos:

1. Atendimento
2. Assessoramento
3. Defesa e Garantia de Direitos.

1 . ATENDIMENTO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Família Cidadã – Núcleo Marília

SERVIÇO OFERTADO:

Nível de Proteção: Proteção Social Básica.

Serviço Ofertado: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

A – OBJETIVOS:

1. GERAL

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade. Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

2. ESPECÍFICOS

2.1 Possibilitar o acesso de 105 (cento e cinco), entre crianças e adolescentes para um convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, lúdicas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

2.2 Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Favorecer o desenvolvimento de aptidões e habilidades de 10 (dez) mulheres (mães dos atendidos), através da "Oficina do Saber", um grupo operativo, com o objetivo de promover o aprendizado e a autoestima dentro de um ambiente acolhedor, desenvolvendo a autonomia.

2.3 Promover a autonomia e o protagonismo de 10 (dez) adolescentes, através da Oficina "Solução Jovem", com o objetivo de incentivar os mesmos a identificar algum problema na comunidade e a partir dessa identificação desenvolver projetos que permitam trocas de experiências, valores, atitudes e habilidades, buscando a melhor resposta diante do contexto apresentado.

2.4 Possibilitar espaços de acolhimento, orientações e informações para gestantes/mães, através da Oficina "Laços de Amor" (Canguru e Carinho de Mãe), cujo objetivo é promover a saúde física e mental das gestantes/mães e seus bebês, incentivando o carinho e cuidado materno, através de palestras com uma equipe multidisciplinar.

2.5 Promover atividades físicas para 20 (vinte) adolescentes, mulheres (mães dos atendidos) e a comunidade, através das aulas de "ZUMBA", melhorando a qualidade de vida, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, percepção corporal, que de forma geral propicia saúde física e mental.

2.6 Viabilizar o acesso de 15 (quinze) adolescentes de 13 à 17 anos de idade, possibilitando uma percepção diferente através da oficina "OLHARES", considerando-a não somente como ilustrativa e documental, mas como expressão estética e artística, além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar,

proporcionando através desta oficina, várias reflexões acerca da técnica em fotografia, linguagem, o ficcional, o expressivo e o artístico, sobre acuidade visual, perspectiva e manipulação de imagens e sobre arte-fotografia na contemporaneidade.

2.7 Possibilitar o acesso de 30 (trinta) crianças de 07 à 12 anos, através do "BOMBRINCAR", para um convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, auxiliando as crianças no processo de construção do conhecimento visando potencializar capacidades, ampliando possibilidades de compreenderem e transformarem a realidade.

B – ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros para realização dos seus objetivos estatutários e manutenção da entidade são provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos. (Conforme tabela – anexo I)

C – INFRAESTRUTURA:

O local onde as ações serão realizadas é em imóvel cedido em comodato.

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Almoxarifado	01
Banheiros	06
Cozinha	01
Refeitório	01
Lavanderia	01
Sala de atendimento em grupo/atividades comunitárias	04
Sala p/ administração, equipe técnica e atendimento	03
Hall para reuniões	01
Automóvel	01
Jardim	01

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016



Hall para reuniões



Cozinha



Automóvel



Refeitório



Sala de Atividades
(Informática)



Sala de Atividades
(Diversas)

D – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

A Cáritas Interparoquial de Salto apresenta abaixo o serviço executado de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 109, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 11 de novembro de 2009, dentro da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), busca identificar usuários que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, sofrem abandono e desvalorização social e cultural.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **Projeto Família Cidadã** - constitui na oferta de um espaço de convivência e de atendimento contínuo, permanente e planejado, para a formação da cidadania, do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e um trabalho complementar com as famílias, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social.

As ações são pautadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade e risco social.

E – METAS PROPOSTAS:

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

1 - Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes para superação da vulnerabilidade e risco social.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Possibilitar a participação nas seguintes atividades: informática, judô, balé, violão, artesanato, banda ritmica, raciocínio, contação de história, desenhos, vídeos educativos, rodas de conversas, entre outras. - **Recriar** (45 crianças e/ou adolescentes) participarão das atividades diariamente. - **InrterAção** (60 crianças e/ou adolescentes) participarão das atividades 3 vezes por semana. As atividades proporcionarão a ampliação informacional, artistica e cultural e estimularão potencialidades, habilidades e talentos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.	As atividades e oficinas acontecerão no Núcleo Marília, de segunda a sexta-feira e em todas elas serão oferecidos às crianças e adolescentes lanches e sucos. ▪ Manter 105 (cento e cinco) crianças e adolescentes na OSC, para a prevenção da vulnerabilidade e risco social ▪ Aumentar o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas e desenvolver seu protagonismo, autonomia e suas potencialidades. ▪ Fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência familiar e comunitária. ▪ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

2 - Complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Oferecer encontros , assembleias, rodas de conversa com as famílias, para complementar as ações na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	▪ Proporcionar um ambiente de rodas de conversa, assembleias, palestras e trocas de experiências. ▪ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida ▪ Estimular a participação, desenvolvendo novas relações sociais, e o compartilhamento de vivências ▪ Informar às famílias sobre o acesso aos seus direitos de cidadãos, potencializando o protagonismo e a autonomia.

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

3 – Favorecer o desenvolvimento de aptidões e habilidades de 10 mulheres, através da "Oficina do Saber".

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Promover a autonomia, o aprendizado e a autoestima do grupo operativo de mães, através da "Oficina do Saber", onde confeccionarão artesanatos, tapetes de crochê, sabão caseiro, entre outros, com um encontro semanal de 2h cada.	▪ Promover o aprendizado, dentro de um ambiente acolhedor; ▪ Possibilitar a autonomia, desenvolvendo a autoestima; ▪ Propiciar rodas de conversa sobre temas pré-estabelecidos e sugeridos pelo grupo acompanhadas da dupla psicossocial; ▪ Estimular a capacidade de solucionar conflitos e realizar tarefas em grupo.

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

4 – Promover a autonomia e o protagonismo, despertando nos adolescentes de 13 à 17 anos de idade a consciência crítica e social.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Possibilitar através da Oficina "Solução Jovem", que os adolescentes identifiquem algum problema na comunidade e a partir dessa identificação desenvolver projetos que permitem trocas de experiências, valores, atitudes e habilidades, buscando a melhor resposta diante do contexto apresentado.	▪ Proporcionar um ambiente de conhecimento e dialogo em grupo. ▪ Desenvolver competências para compreensão crítica e social. ▪ Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo ▪ Identificar algum problema na comunidade e a partir dessa identificação desenvolver um projeto, buscando a melhor resposta para executá-lo em conjunto: o grupo e o parceiro determinado.

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

5 – Possibilitar espaços de acolhimento, orientações e informações para gestantes/mães, através das oficinas "Laços de Amor".

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Canguru: A cada semestre, 15 gestantes, principalmente adolescentes do território, participarão de 1 encontro semanal durante 12 semanas, com duração de 2h cada. Carinho de Mãe: As gestantes, participantes do Canguru, dando continuidade, retornam com seus bebês no semestre seguinte em 04 encontros com duração de 2 h cada, durante um mês.	▪ Possibilitar às gestantes, conhecimentos da transformação física e emocional inerentes à gestação; ▪ A aceitação da gestação, os cuidados com a saúde física e mental, e o desenvolvimento de seus bebês; ▪ Resgatar e fortalecer o vínculo emocional entre mãe e filho; ▪ Ofertar palestras multidisciplinares, rodas de conversa, como forma de orientação nos cuidados com o bebê; ▪ Incentivar o carinho e os cuidados maternos.

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

6 – Garantir espaço de convivência, atividade física e dança, auxiliando no seu desenvolvimento corporal e bem estar.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Promover alegria e interação, através das aulas de ZUMBA, com acompanhamento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo e defesa e garantia de direitos	▪ Viabilizar o acesso de 20 (vinte) adolescentes, mulheres (mães dos atendidos) e a comunidade. ▪ Melhorar a qualidade de vida, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, percepção corporal, que de forma geral propicia saúde física e mental.

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

7 – Garantir espaço de convivência, complementando a formação dos adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Proporcionar através da oficina "OLHARES", várias reflexões acerca da linguagem e do ato fotográfico auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico visando a melhoria das condições de vida, autonomia e autoestima.	▪ Viabilizar o acesso de 15 (quinze) adolescentes de 13 a 17 anos de idade, para um convívio grupal, comunitário e social. ▪ Possibilitar através da fotografia, uma percepção diferente, considerando-a não somente como ilustrativa e documental, mas como expressão estética e artística, além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar. ▪ Desenvolver técnicas em fotografia, sobre o documental, o ficcional, o expressivo e o artístico na fotografia, sobre acuidade visual, perspectiva e manipulação de imagens.

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

OBJETIVO ESPECÍFICO

8– Garantir espaço de convivência e formação para ajudar no desenvolvimento motor, psíquico e cognitivo das crianças, através das atividades lúdicas.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Possibilitar através do "BOMBRINCAR", que as crianças possam brincar, sorrir, ser feliz, conhecer-se, estabelecer seus próprios valores, que vão sendo construídos nesta relação, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.	▪ Possibilitar o acesso de 30 (trinta) crianças de 07 à 12 anos, para um convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, entre outros. ▪ Estimular o raciocínio lógico, a criatividade, auxiliando as crianças no processo de construção do conhecimento visando potencializar capacidades, ampliando possibilidades das crianças de compreenderem e transformarem a realidade.

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

Av. D. Pedro II, 893 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais, palestras, rodas de conversa.	Número de participantes.	Lista de presença, fotos, rodas de conversa com a dupla psicossocial, escuta e visitas domiciliares.
Possibilitar que 60% das participantes da Oficina do Saber desenvolvam sua autonomia e tenham como objetivo promover o aprendizado e a autoestima, dentro de um ambiente acolhedor.	Número de adultos participantes	Rodas de conversa, lista de presença, relatórios e acompanhamento técnico
Que 80 % das crianças e adolescentes possam interagir e brincar juntos, propiciando o desenvolvimento da imaginação, espírito de colaboração e socialização.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença e relatórios técnicos.
Que 80% das crianças e adolescentes compreendam e coloquem em prática os resultados esperados no resgate de valores, princípios, direitos e deveres, aumentando o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, escuta, lista de presença e relatórios técnicos.
Buscar a melhora de 80% das crianças e adolescentes, na relação interpessoal, equipe técnica, escola, família e sociedade, com respeito mútuo.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Rodas de conversa, escuta, observação, relatórios técnicos, entrevista com familiares e escola.
Incentivar que 80% dos adolescentes tenham como objetivo a identificação de problemas na comunidade, e a partir daí desenvolver projetos que permitem trocas de experiências, valores, atitudes e habilidades, buscando a melhor resposta diante do contexto apresentado.	Número de adolescentes participantes	Acompanhamento e relatório técnico, lista de presença e fotos.

Possibilitar que 70% das gestantes/ mães tenham um maior conhecimento da transformação física e emocional inerente a essa fase, bem como a aceitação da gestação e os cuidados com a saúde e o desenvolvimento de seus bebês.	Número de participantes	Lista de presença; relatórios técnicos; fotos; avaliação por escrito.
Promover o acesso de 50% dos adolescentes e mulheres nas atividades físicas, através das aulas de "ZUMBA", melhorando a qualidade de vida, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, percepção corporal, que de forma geral propicia saúde física e mental	Número de participantes adolescentes e mulheres	Lista de presença, rodas de conversa; relatórios técnicos; fotos
Viabilizar a participação de 60% dos adolescentes através da oficina de fotografia "OLHARES", como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico do ato de fotografar.	Número de participantes adolescentes	Lista de presença, rodas de conversa; relatórios técnicos; fotos
Possibilitar o acesso de 80% das crianças, através do "BOMBRINCAR", estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas e vídeos infantis.	Número de crianças participantes	Acompanhamento, lista de presença, rodas de conversa; relatórios técnicos; fotos

Demais Ações:

- Participação de membro da diretoria e usuária como Conselheiras e a Assistente Socila como secretaria e membro da comissão de avaliação e análise de projetos do (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Atendimentos às famílias participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), escuta e encaminhamentos para a rede socioassistencial, esclarecimentos sobre direitos sociais, entre outros.
- Articulação com rede sócioassistencial (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE MENTAL) Escolas Estaduais , Municipais e outras associações.

- Realização de visitas domiciliares, escolas, outras Instituições e articulação com a rede socioassistencial, com diversos encaminhamentos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social para o CAPS II, CAPS AD, Conselho Tutelar, CREAS, entre outros
- Parceria com o CREAS, para o cumprimento da medida sócio educativa PSC.

F – PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade e suas famílias.

G – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

135 Crianças e Adolescentes.

H – RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO:

Os recursos financeiros para realização dos seus objetivos estatutários e manutenção do serviço foram provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos. (Conforme tabela – anexo II).

I – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Recursos Humanos	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo
Assistente Social	1	Superior	30h	CLT
Psicólogo	2	Superior	20h	CLT
Auxiliar Administrativa	1	Ensino fundamental	40h	CLT
Assistente Administrativa	1	Ensino médio	40h	CLT
Monitor Social	1	Ensino médio	40h	CLT
Monitor Social	1	Superior cursando	20h	CLT
Instrutor de Informática	1	Ensino médio	10h	CLT
Professor de Violão	1	Ensino médio	3h	CLT
Faxineira	1	Ensino médio	6h	CLT
Monitor de Artes	1	Ensino médio	10h	Prestação de Serviços
Professor de Música	1	Ensino médio	1h30min	Prestação de Serviços
Professor de Balé	1	Ensino médio	03h	Prestação de Serviços

Professor de Zumba	1	Ensino médio	01h	Prestação de Serviços
Professor Fotografia	1	Ensino médio	1h30min	Prestação de Serviços
Instrutor de Judô	1	Superior	02h	Parceria Secretaria de Esportes de Salto
Estagiário Psicologia	20	Superior cursando	1h	Parceria CEUNSP
Estagiário Serviço Social	01	Superior cursando	20h	Parceria UNOPAR
Recreacionista	2	Superior	2h	Voluntário

*** Horário de trabalho da Equipe Técnica e Cronograma de Atividades (em anexo)**

J – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Informática = 8 turmas com 9 atendidos cada e 1 hora/aula. Total 72 atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Judô = 2 turmas com 15 atendidos cada e 1h aula. Total 30 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	Balé = 3 turmas com 10 atendidos cada e 1h aula. Total 30 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Artesanato = 4 turmas com 10 atendidos cada e 2h atividades. Total 40 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Violão = 3 turmas com 10 atendidos cada e 1h aula. Total 30 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	Banda Rítmica = 1 turma com 10 atendidos e 1h30 aula		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	Oficina Solução Jovem = 1 turma com 10 adolescentes e 1h de atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8	Oficina do Saber = 1 turma com 10 mães e 2h atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
9	Oficina do Raciocínio = 1 turma com 10 crianças e 1h de atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	Ações com as famílias Palestras, rodas de conversa, participação espontânea/ 1h		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	Assembleias trimestrais com as famílias, participação espontânea/ 1h			x			x			x			x
12	Datas comemorativas, passeios, palestras, festas e encerramento das atividades.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13	Recriar I, II, III e IV = 4 turmas com 09 atendidos cada/ 1h atividades. Total de 36 atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14	Recriar V= 1 turma com 10 atendidos, 2h de atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15	Zumba = 1 turma com 20 adolescentes e mulheres com 1h atividade.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
16	Olhares = 1 turma com 15 adolescentes e 1h30 aula/atividade				x	x	x	x	x	x	x	x	x
17	Bombrincar = 3 turmas com 10 crianças cada e 1h atividades. Total 30 crianças.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
18	Oficina Laços de Amor 2 turmas com 15 mães/ gestantes cada grupo/2h, total de 30.		x	x	x	x			x	x	x	x	

K – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O atendimento desta associação abrangerá os bairros: Jardim Marília I e II; Jardim Cidade I, II, III e IV; Jardim Eldorado; Jardim Santa Cruz; Residencial Marechal Rondon; Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat (Cecap) ;Bairro Santa Marta I, II e III; Jardim Santa Cruz, entre outros, situados na região centro-oeste da cidade de Salto/SP.

Av. D. Pedro II, 893 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site: caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br
Utilidade Pública nº. 2806/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14451/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Portaria 142 de 24/10/2016

L – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

A participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação será através de convites para encontros, rodas de conversa, palestras, grupo de convivência e fortalecimento de vínculo familiar mensal, assembleia trimestral e pesquisa de satisfação.

2 - ASSESSORAMENTO:

A Cáritas assessora todas as Pastorais Sociais das cinco Paróquias Saltenses, assim como as entidades a ela filiadas: Comunidade Nascer de Novo, Sociedade de São Vicente de Paulo e Associação Casa Naim, provendo-as em algumas de suas necessidades, utilizando recursos financeiros próprios e auxiliando nas demais questões pertinentes a esses trabalhos. A Cáritas não tem qualquer ingerência sobre os trabalhos realizados: as Pastorais reportam-se administrativamente às suas respectivas Paróquias e as entidades possuem administração própria.

Objetivo:
Auxiliá-las em algumas de suas necessidades e, através do CRPS (Conselho Regional das Pastorais Sociais), proporcionar trocas de experiências.

Público-Alvo e Abrangência Territorial:
Coordenadores e agentes das oito Pastorais Sociais existentes nas cinco Paróquias de Salto e entidades filiadas.

a) Pastoral da Criança
A Cáritas custeará todos os lanches que serão oferecidos nos encontros e festas das Pastorais da Criança das Paróquias Saltenses, com recursos próprios, bem como despesas com encontros de formação.
A Pastoral da Criança acompanha um contingente de 210 crianças/mês entre 0 a 6 anos de idade e gestantes.
Esse trabalho conta com aproximadamente 45 agentes e apoios.

b) Pastoral do Menor

Essa Pastoral atua apenas na Paróquia Cristo Rei, e encontra-se com suas atividades suspensas, aguardando reformulação em suas atividades.

c) Pastoral da Saúde

Os recursos serão utilizados na aquisição de fraldas geriátricas, com recursos próprios. A Cáritas repassará para essa pastoral, as fraldas, leite e equipamentos, que receber em doação.
A Pastoral da Saúde acompanha cerca de 500 doentes e idosos/mês da cidade de Salto e conta com aproximadamente 120 agentes.

d) Pastoral do Quilo

Os alimentos recebidos em doação, na sede da entidade, serão repassados às Pastorais do Quilo, para utilização nas cestas distribuídas às famílias cadastradas.
São atendidas cerca de 80 famílias/mês e conta com aproximadamente 15 agentes.

e) Pastoral da Moradia

O apoio a esse trabalho é feito através da cessão do imóvel à Rua Atibaia, 203, Jardim Marília, para sede dessa Pastoral. Esse imóvel foi cedido à Cáritas pela Prefeitura de Salto, sem ônus.
Há uma previsão para 2020, de atendimento a 20 famílias da cidade de Salto. Essa pastoral conta com aproximadamente 12 agentes.

f) Pastoral da Sobriedade

A Cáritas custeará, com recursos próprios, alimentação para cursos de formação de agentes e viagens para reuniões de Coordenadores.
A Pastoral conta com 15 agentes.

g) Pastoral Fé e Política

A Cáritas, em 2020, apoiará as ações dessa pastoral, em suas necessidades.
Essa pastoral conta com 04 agentes.

h) Pastoral da Ecologia

A Pastoral atua principalmente em escolas do município, conscientizando crianças e adolescentes para a questão ambiental.
Essa pastoral conta com 06 agentes.

i) Pizza das Pastorais Sociais:

Em agosto, a Cáritas coordenará um evento para arrecadação de recursos para as Pastorais Sociais.

j) Sociedade São Vicente de Paulo:

A Cáritas apoiará as ações de arrecadação dessa Sociedade, bem como direcionará alimentos recebidos em doação, reforçando a parceria entre essa entidade e as Pastorais do Quilo das Paróquias saltenses.

h) Casa Naim:

A Cáritas e a Casa Naim são parceiras em eventos para arrecadação de fundos para manutenção de seus trabalhos.

Avaliação:

Cada Pastoral e entidade membro, possui uma metodologia própria de avaliação e acompanhamento. Essas Pastorais/Entidades fazem parte do Conselho Regional das Pastorais Sociais, que mensalmente se reúnem, sob a coordenação da Cáritas, para discussão de problemas e resultados.

A Cáritas também atenderá inúmeras famílias em risco social, encaminhadas pela rede socioassistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Associações e outros. São as mais variadas demandas: alimentos, complementos alimentares, roupas, etc. Essas famílias são encaminhadas para uma Pastoral Social, e através dela é que essas demandas serão supridas.

3. DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:

A Cáritas Brasileira preconiza que a mobilização, o controle social e a participação, são estratégias para a construção de uma sociedade solidária e democrática. Sendo assim, os programas da Cáritas Interparoquial de Salto, nessa linha de ação, estão direcionados à

formação de lideranças para o exercício do controle social, das conquistas em políticas públicas e nas mobilizações para a participação de toda a sociedade.

Objetivo:

Mobilizar e articular a participação das lideranças comunitárias, técnicos da entidade e agentes de Pastorais Sociais nos Conselhos Municipais, Assembleias Populares, Conferências e Fóruns e, atuar no processo de controle social da implementação de políticas públicas da cidade de Salto.

A Cáritas se faz presente nos seguintes Conselhos:

. Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; e

. Conselho de Segurança Pública

Público-Alvo e Abrangência Territorial:

A população do município de Salto.

Estância Turística de Salto, 20 de dezembro de 2019.

Claudimara Rita Santa Rosa
Assistente Social
CRESS 55.235

Luiz Marin
Presidente
CPF: 712.053.148-49

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – site: www.caritassalto.org.br e-mail: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

HORÁRIO DE ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL

CLAUDIMARA

DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00H ÀS12:00H	X			X	X
11:00H ÀS 17:00H		X	X		

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PSICÓLOGOS

SELMA

DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00H ÀS 12:00H			X	X	X
13:30 ÀS 17:00	X				
12:30 ÀS 17:00H		X			

VAGNER

DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00H ÀS12:00H	X	X	X		
13:00H ÀS 17:00H				X	X

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – site: www.caritassalto.org.br e-mail: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08h30	RECRIAR I	RECRIAR I	Informática	RECRIAR I	RECRIAR I
		Balé			Violão
			Artesanato	Artesanato	
				Oficina Raciocínio	Oficina Raciocínio
09h00	Banda Rítmica			Judô	
09h30	RECRIAR II	RECRIAR II		RECRIAR II	RECRIAR II
	informática	Balé	Informática		
13h30	Informática	Oficina do Saber	Informática		
	RECRIAR III	RECRIAR III		RECRIAR III	RECRIAR III
		Violão	Artesanato	Artesanato	
			Balé		
				Judô	
14h30	Informática				
	RECRIAR IV	RECRIAR IV	Informática	RECRIAR IV	RECRIAR IV
		Violão			RECRIAR V
15h30				Solução Jovem	

Obs: Iniciaremos os Projetos das Emendas Impositivas a partir do repasse das verbas: BOMBRINCAR, OLHARES E ZUMBA.
Informaremos os dias e horários, assim que iniciarmos

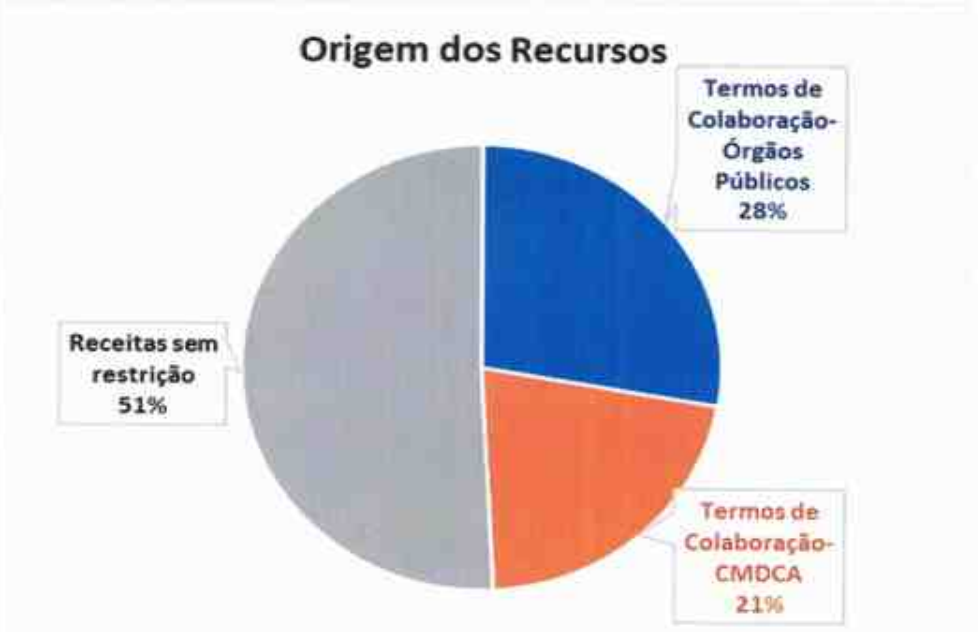
CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BANCO, 633 –CENTRO – CEP: 13320-270 - SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – site: www.cariitassalto.org.br – e-mail: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

ANEXO I
ORIGEM DOS RECURSOS - 2020

Receitas com Restrição	**R$**	**219.628,57**	**49%**
Termos de Colaboração-Órgãos Públicos	**R$**	**123.828,57**	**28%**
Termo de Colaboração Estadual	R$	43.200,00	10%
Termo de Colaboração Municipal	R$	19.800,00	4%
Termos de Emendas Impositivas	R$	60.828,57	14%
Termos de Colaboração-CMDCA	**R$**	**95.800,00**	**21%**
Programa Leão Amigo	R$	95.000,00	21%
Juros de Aplicação Financeira	R$	800,00	0%
Receitas sem restrição	**R$**	**227.700,00**	**51%**
Receitas próprias	**R$**	**227.700,00**	**51%**
Venda de produtos/serviços	R$	50.000,00	11%
Anuidade/mensalidade de Associados	R$	62.700,00	14%
Doações PJ	R$	12.000,00	3%
Doações PF	R$	12.000,00	3%
Eventos	R$	40.000,00	9%
Doação Nota Fiscal Paulista	R$	50.000,00	11%
Juros de Aplicação Financeira	R$	1.000,00	0%

TOTAL	**R$**	**447.328,57**



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BANCO 633 – CENTRO – CEP: 13320-240 - SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – site: www.cariitassalto.org.br – e-mail: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

ANEXO II

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - 2020

DESPESAS OPERACIONAIS – NÚCLEO MARILIA	VALOR – R$	%
Despesas com Pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R$ 274.527,00	61%
Utilidades (energia, água, telefone, internet, manutenção predial)	R$ 31.109,00	7%
Serviços de Terceiros	R$ 47.127,00	11%
Materiais de Uso e Consumo (escritório, alimentos, limpeza, etc)	R$ 42.880,00	10%
Despesas Administrativas	R$ 9.218,00	2%
Despesas Tributárias	R$ 1.000,00	0,5%
Despesas Financeiras	R$ 1.500,00	0,5%
Despesas Gerais	R$ 5.750,00	1%
Imobilizado – Aquisições de Material Permanente	R$ 13.332,00	3%
TOTAL	**R$ 426.443,00**	**96%**
Despesas Operacionais – Sede	20.000,00	4%
DESPESAS TOTAIS DA ORGANIZAÇÃO	**R$ 446.443,00**	**100%**

